



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4293 - Terça-feira, 3 de julho de 2012
Divulgação: Terça-feira, 3 de julho de 2012 Publicação: Quarta-feira, 4 de julho de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.301, DE 27 DE JUNHO DE 2012, que "Altera o art. 20 e inclui art. 50-F na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, extinguindo as funções gratificadas de Assistente de Comissão Parlamentar e instituindo Gratificação Especial aos servidores lotados na Seção de Comissões, ou no Setor de Comissões, e detentores do cargo de Assistente Legislativo ou Assessor Legislativo, pelo exercício de atividades de apoio às Comissões Parlamentares."

LEI Nº 11.301, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42717_1.pdf

LEI Nº 11.302, DE 27 DE JUNHO DE 2012, que "Altera, no Anexo da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, os requisitos para o provimento da função gratificada de Coordenador da Assessoria Administrativa."

LEI Nº 11.302, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42718_1.pdf

LEI Nº 11.303, DE 27 DE JUNHO DE 2012, que "Inclui art. 50-G na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, instituindo Gratificação Especial aos servidores efetivos lotados na Assessoria de Comunicação Social e detentores do cargo de Jornalista-Repórter, pelo exercício de atividades de edição de notícias e de redes sociais."

LEI Nº 11.303, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42720_1.pdf

LEI Nº 11.304, DE 27 DE JUNHO DE 2012, que "Inclui inc. IV no parágrafo único do art. 43 e art. 46-A na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, atribuindo Gratificação Especial ao servidor em atividades de pregoeiro ou de equipe de apoio à licitação, na modalidade pregão."

LEI Nº 11.304, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42721_1.pdf

LEI Nº 11.305, DE 27 DE JUNHO DE 2012, que "Fixa, como Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), por produtividade, percentuais do valor do vencimento básico do Padrão 12 e revoga o art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996, e a Resolução de Mesa nº 435, de 11 de abril de 2011, alterada pela Resolução de Mesa nº 437, de 20 de abril de 2011."

LEI Nº 11.305, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42723_1.pdf

LEI Nº 11.306, DE 27 DE JUNHO DE 2012, que "Define como 13 (treze) o padrão de vencimento básico do cargo de Analista de Tecnologia de Informação – código 1.4.8.1.13 –, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores."

LEI Nº 11.306, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42725_1.pdf

LEI Nº 11.307, DE 29 DE JUNHO DE 2012, que "Altera a ementa e o art. 1º e inclui art. 5º-A na Lei nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012, que institui a Gratificação de

Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), alterada pela Lei nº 11.247, de 4 de abril de 2012, dispondo sobre a concessão da GAM aos servidores cedidos ao Legislativo Municipal."

LEI Nº 11.307, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42726_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.833, DE 18 DE JUNHO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.495.098,00."

DECRETO Nº 17.833, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42685_1.pdf

DECRETO Nº 17.839, DE 25 DE JUNHO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.333.949,00."

DECRETO Nº 17.839, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42686_1.pdf

DECRETO Nº 17.836, DE 22 DE JUNHO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 475.000,00."

DECRETO Nº 17.836, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42687_1.pdf

DECRETO Nº 17.827, DE 13 DE JUNHO DE 2012, que "Inclui incs. XII, XIII e XIV ao art. 2º, altera o parágrafo único do art. 5º, e revoga as alíneas a e b do § 1º do art. 2º, do Decreto nº 14.826, de 2 de março de 2005 – que dispõe sobre a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE, e dá outras providências –, incluindo integrantes à CAUGE."

DECRETO Nº 17.827, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42698_1.pdf

DECRETO Nº 17.828, DE 13 DE JUNHO DE 2012, que "Inclui incs. XII e XIII ao art. 3º do Decreto nº 16.477, de 16 de outubro de 2009 – que dispõe sobre a criação da Comissão de Análise e Aprovação de empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal –, incluindo integrantes à CAADHAP.

DECRETO Nº 17.828, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42699_1.pdf

DECRETO Nº 17.829, DE 13 DE JUNHO DE 2012, que "Inclui incs. XI e XII no art. 3º e altera o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 14.203, de 11 de junho de 2003 – que institui a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo (CTAAPS) –, incluindo integrantes à CTAAPS."

DECRETO Nº 17.829, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42700_1.pdf

DECRETO Nº 17.829, DE 13 DE JUNHO DE 2012 - ANEXO.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42700_2.pdf

DECRETO Nº 17.838, DE 25 DE JUNHO DE 2012, que "Cria a Comissão Técnica Permanente de Gerenciamento e Avaliação das Obras de Arte, Monumentos e Marcos Comemorativos em espaços públicos."

DECRETO Nº 17.838, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42702_1.pdf

DECRETO Nº 17.840, DE 26 DE JUNHO DE 2012, que "Institui Regime Urbanístico de AEIS I para área localizada na Macrozona 04 UEU 020, Quarteirão 077, denominada Vila Tronco, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, e dá outras providências."

DECRETO Nº 17.840, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42705_1.pdf

DECRETO Nº 17.850, DE 2 DE JULHO DE 2012, que "Inclui inc. XIV ao art. 1º, altera o inc. I do parágrafo único do art. 2º, altera os itens XII e XIII e acrescenta o item XXVII ao Anexo do Decreto nº 11.351, de 3 de novembro de 1995 – que

regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 7.691, de 31 de outubro de 1995, e dá outras providências – alterando rol de atividades passíveis de gratificação."

DECRETO Nº 17.850, DE 2 DE JULHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/562_ce_42732_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, LUCIANO VIEIRA TARGA, Médico – Radiologia – 4º Lugar, ESM-1.01.ESM.A, o ato 349, de 07/02/2012 que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.027530.11.6, autorizado em 20/07/2011, e não como constou, através do Ato 1155 de 01/06/2012 (processos 001.045647.11.9 e 001.027530.11.6).

NOMEIA no cargo de Professor – Administração e Economia, ED.1.03.M4.A, o candidato aprovado no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, ALDO ROBERTO BOOSE, 8º Lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 62, item I, "b", do Decreto 11496, de 13/05/1996, através do Ato 1176 de 05/06/2012 (processo 001.015840.12.3, autorizado em 14/04/2012).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA KAUEH GOMES BASTOS, 1014293, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/07/2012, através do Ato 175 de 18/06/2012 (processo 003.005258.10.3).

EXONERA DANNIEL ZURITA, 903039, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 03/07/2012 através do Ato 182 de 26/06/2012 (processo 003.003126.12.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 02/07/2012, LAURA MARTINEZ BELTRAN, 76125.7, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para a Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 58, de 29/06/2012 (Processo 007.001793.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA TELMA MACHADO LAMAS, 8645.1, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 45370710015, PASEP 17021228765, através do Ato 916, de 02/07/2012. (processo 009.001397.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 17/01/12, REJANE MARIA HENRIQUES SEVERO, 8085.0, estatutária, Aux. de Serviços Gerais readap. de Aux. de Cozinha, AC-1.08.02.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 38580705053, PASEP 10113892451, através do Ato 917, de 19/06/2012. (processo 009.000370.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor VALDOMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 31522.6, falecido(a) em 24/12/2007, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 129, de 05/03/2008 a contar de 06/11/2007, modificado pelo 743, de 28/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/6/1983, o Ato 295, de 14/05/2008 que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,34% a LOURDES DE FATIMA DE ALMEIDA, 6249.7, CPF 926.586.790.68, cônjuge, 33,33% a VLADIMIR DE ALMEIDA, 6250.5, data-fim 31/5/2009, CPF 023.039.040.48, filho, 33,33% a TATIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 6251.3, data-fim 21/7/2014, CPF 027.047.030.19, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Lei

9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 356.948.230.87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107.440.965.34, através do Ato 915, de 25/06/2012, (processo(s) 001.006661.08.4)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor JEFFERSON LUIS BRITES DO AMARAL, 3231.8, falecido(a) em 17/06/2011, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 358, de 19/06/2009, a contar de 03/03/2009, modificado pelo 742, de 30/05/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/07/1991, o Ato 882, de 14/10/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto ao valor do benefício, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 25% a MARIA JANICE WESCHENFELDER, 7233.0, CPF 461.575.220-20, companheira, 25% a DÉBORA WESCHENFELDER DO AMARAL, 7234.8, data-fim 23/12/2014, CPF 851.044.340-87, filha, 25% a VINÍCIUS WESCHENFELDER DO AMARAL, data-fim 28/10/2011, CPF 027.689.110-46, filho, 25% a PETERSON WESCHENFELDER DO AMARAL, 7236.3, data-fim 12/06/2013, CPF 029.344.410-24, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 751.812.820-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 154 166 20, através do Ato 911, de 18/06/2012, (processo(s) 009.003158.11.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor VANDIR SIMÕES PEREIRA, 13642.4, falecido(a) em 24/11/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado (a) por invalidez , com provento proporcional a 8.087/12775 dias, Ato 877, de 01/11/10, a contar de 03/08/10, modificado pelo 721, de 24/05/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/08/1984, o Ato 1039, de 29/12/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto ao valor do benefício, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NADIR MACHADO PEREIRA, 7018.5, CPF 754.801.150.49, Cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03, Leis 9870/05 e 10.042/06 e Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 492.304.760.72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108.425.683.84, através do Ato 910, de 25/06/2012, (processo(s) 009.004467.10.8)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, LUIZ FELIPE MANGEON GONÇALVES, 8711.4, falecido(a) em 13/07/1998, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.C.07-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1349, de 02/12/1987, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 08/08/1964, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a MARLENE PONTES EUCLYDES, 2926.4, CPF 415.675.440-53, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012); artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF

do(a) ex-servidor(a): 001.546.100-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 734 69, através do Ato 906, de 22/08/2012, (processo(s) 009.000913.12.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para desempenho das funções previstas nos itens III e VIII da Ordem de Serviço nº 014 de 28 de junho de 2012, ELISABETE CAETANO DA ROSA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como responsável pelo controle do procedimento e encaminhamento das respostas aos órgãos de controle externo, em todas as demandas e solicitações pertinentes aos contratos e aos projetos de mobilidade urbana da Matriz de Responsabilidade - COPA 2014 e os servidores SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda; JOSE CARLOS KEIM, como representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação; JORGE LUIZ COSTA MELO, como representante da Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo 2014; CARLA MEINECKE MONTEIRO, como representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação; LUIS CLAUDIO RIBEIRO como representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para solicitações pertinentes aos BRTs (Bus Rapid Transit) e à Central de Monitoramento; e CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, como representante da Procuradoria Geral do Município; como representantes dos entes e órgãos da Administração, responsáveis pela obtenção e encaminhamento ao representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, das informações solicitadas pelos órgãos de controle externo pertinentes aos contratos e aos projetos de mobilidade urbana da Matriz de Responsabilidade - COPA 2014. Através da Portaria 220 de 02/07/2012.

RETIFICA a Portaria 82 de 12/03/2012, que passa ter a seguinte redação: O Prefeito Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, Nomeia, conforme a Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, os membros da Diretoria Executiva, de acordo com o Quadro dos Cargos em Comissão do IMESF, com a seguinte composição: Como Presidente, CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI; como Vice-Presidente, JAMES MARTINS DA ROSA, a contar de 07/11/2011; como Diretor Administrativo-Financeiro, ANTÔNIO KLEBER DE PAULA, a contar de 25/06/2012 e como Diretora Técnica, TIENE ZINGANO HINKE, a contar de 14/11/2011. Através da Portaria 218 de 02/07/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/02, administradora, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 705 de 26/06/2012 (processo 001.013644.12.2).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, posto à disposição da Secretaria Estadual de Educação, do Estado do Rio Grande do Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 20/03/1989 a 31/12/1989, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1372, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

CONVOCA, CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/07/1991 a 27/10/1991, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1374, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

CONVOCA, CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/1995 a 31/12/1999, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1375, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

CONVOCA, CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA , 86621/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2007 a 02/01/2008, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1377, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

CONVOCA, CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2010 a 01/05/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1378, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

FAZ CESSAR, a contar de 20/03/1989, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2263, de 31/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/1988, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1371, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

FAZ CESSAR, nos períodos de 01/01/1990 a 31/12/1990, de 01/07/1991 a 27/10/1991, 01/01/1995 a 31/12/1999, 26/03/2003 a 31/12/2006 e 01/01/2007 a 02/01/2008, em relação a CARLOS NORBETO MAGALHÃES FRAGA, 86621/02, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 679, de 19/09/1990, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/1990, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/1990, até ulterior deliberação, através da Portaria 1379, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2008, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/02, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 679, de 19/09/1990, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/1990, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/1990, até ulterior deliberação, através da Portaria 1380, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 03/02/2010 a 01/05/2011, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 514, de 18/03/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2010, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1381, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a JOSÉ LUIZ GIRARDI, 478316/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1319, de 11/06/2012 (processo 001.048813.11.7).

MODIFICA, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, a Portaria 898, de 25/05/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/06/2000, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 01/01/1990 a 31/12/1990 e não como constou, através da Portaria 1373, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

MODIFICA, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, a Portaria 517, de 27/05/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2004, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 26/03/2003 a 31/12/2006 e não como constou, através da Portaria 1376, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 89, de 20/01/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2005, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva até ulterior deliberação, através da Portaria 1382 de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1497, de 15/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2008, que cessa os efeitos da Portaria 89, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva até ulterior deliberação, através da Portaria 1383, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 897, de 25/05/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/06/2000, que cessou os efeitos da Portaria 679, de 19/09/1990 no período de 01/01/1995 a 31/12/1999, através da Portaria 1384, de 15/06/2012 (processo 009.000605.12.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de afastamento em missão especial de 04/06/2012 a 08/06/2012, através da Portaria 94, de 26/06/2012.

DESIGNA, ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de afastamento em missão especial de 11/06/2012 a 15/06/2012, através da Portaria 95, de 26/06/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a Coordenação do primeiro constituírem a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, pelo período de 365 dias a contar de 04/06/2012, através da Portaria 703 de 06/06/2012.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
------------------	-------	-----------

JOAO WILNEI FRANCO FILHO	Médico	491564
SIMONE VIEIRA GARCIA	Nutricionista	295362
JANAINA SBROGLIO	Nutricionista	371972
ROSANA JACQUES KUHN	Farmacêutica	307716
RAQUEL MENGER RAUPP	Enfermeira	539123
FERNANDA SILVA DOS SANTOS	Enfermeira	963942

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 360 dias, a contar de 18/06/2012 através da portaria 742 de 18/06/2012. Fica revogada, a contar da publicação desta, a Portaria 1203, de 06/11/2011.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	Administrador	33438.0
MARCIA VALERIA BORBA BRASIL	Administradora	70250
PEDRO RONI DA SILVA	Assistente Adm. Hospitalar	216498
MARCIA RODRIGUES FRAGA	Assistente Administrativo	202955
JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	Administrador	63440
GIOVANI ZANIRATI RAMOS	Eletrotécnico	273809
JOAO CELOMAR BIEDRYCKI	Eletrotécnico	272830
MARA SOARES OLIVEIRA	Eletrotécnico	317667

DESIGNA, SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301032 substituindo REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/1, BIÓLOGO, ES109NS, por motivo de Lic Estudo/Missão Científ, Cultural ou Artística de 09/11/2011 a 10/11/2011, através da Portaria 645, de 13/06/2012

DESIGNA, ELISABETE GULES BORGES, 253628/03, Enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018622004 substituindo EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 265187/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, por motivo de Férias de 18/06/2012 a 02/07/2012, através da Portaria 683, de 12/06/2012.

DESIGNA, WALKYRIA GRE LAGO, 425890/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, 18805024, substituindo IRACEMA VELHO TEIXEIRA, 85707/02, recepcionista, AA10804, por motivo de férias de 02/05/2012 a 31/05/2012, através da Portaria 708 de 15/06/2012.

DESIGNA, PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA VIZCAYCHIPI, 10962.5/01, enfermeiro, ES113 NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde IAPI, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS, 60166.7/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias de 04/06/2012 a 03/07/2012 através Portaria 743 de 18/06/2012.

DESIGNA, SIMONE KLUWE SCHIAVON, 557988/3, NUTRICIONISTA, ES127NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA, 317394/1, NUTRICIONISTA, ES127NS, por motivo de férias de 18/06/2012 a 02/07/2012, através da Portaria 745, de 19/06/2012.

SUPERVISOR OPERACIONAL do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Setor de Varrição 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317 por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21/05/2012 a 04/06/2012, através da Portaria 242 de 29/06/2012.

DESIGNA, VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari, da Seção de Sanitários, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Setor de Coleta Hospitalar 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103 por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 12/06/2012 a 26/06/2012, através da Portaria 242 de 29/06/2012.

DESIGNA, TEREZINHA DE FATIMA P.MARTINS, 662255, gari, da Seção de Sanitários, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277 por motivo de impedimento legal do titular, de 12/06/2012 a 26/06/2012, através da Portaria 242 de 29/06/2012.

DESIGNA, VALMOR AMÉRICO, 646225, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RUDIMAR ANTONIO JUNGES, 664501 por motivo de gozo de férias do titular, de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 242 de 29/06/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VERA LUCIA DELFINO, 645385, operador de radio transceptor, deste Departamento, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Secretária da Delegação de Controle, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA CONCEIÇÃO DA CRUZ, 644850, por motivo de licença tratamento de saúde da titular, de 03/05/2012 a 08/05/2012, através da Portaria 225 de 22/06/2012.

DESIGNA, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari, da Divisão de recursos Humanos, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Setor de Serviços gerais 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873 por motivo de gozo de licença prêmio da titular, de 21/05/2012 a 04/06/2012, através da Portaria 225 de 22/06/2012.

DESIGNA, JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo, da Divisão de recursos Humanos, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Divisão Administrativa 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de impedimento legal da titular, de 01/06/2012 a 14/06/2012, através da Portaria 225 de 22/06/2012.

DESIGNA, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari, da Divisão de recursos Humanos, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Divisão Administrativa 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de impedimento legal da titular, de 15/06/2012 a 29/06/2012, através da Portaria 225 de 22/06/2012.

DESIGNA, VERA LUCIA DELFINO, 645385, operador de radio transceptor, deste Departamento, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Secretária da Delegação de Controle, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA CONCEIÇÃO DA CRUZ, 644850, por motivo de gozo de férias da titular, de 20/06/2012 a 29/06/2012, através da Portaria 225 de 22/06/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRELA DE CINTRA, 67916.4, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação de Rede Especializada, no período de 26/06/2012 a 25/07/2012, em substituição, em virtude da titular, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72118.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 258, de 21/06/2012 (Memorando 153/12–CRE/PSEAC).

DESIGNA CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Tesouraria, no período de 11/06/2012 a 10/07/2012, em substituição, em virtude da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 259, de 21/06/2012 (Memorando 064/12–ATES).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA o cargo em comissão destinado à Coordenação da Unidade de Documentação e Memória, nomeando a Coordenadora da Unidade, RENATA CASSIA ANDREONI DE SOUZA, PAD 236799, no CC5 em substituição ao anterior CC4, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração datada de 5 de junho de 2012. Que a presente Portaria passa a vigorar retroativa a data de 05 de Junho de 2012; através da Portaria PT -11111-432 de 27/06/2012.

COLOCA conforme Art.1º o empregado PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, Motorista, PAD 230782, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, a partir de 19/06/2012, com base legal no artigo 1º, alínea, do Decreto 15.559, de 08/05/2007; Art.2º A cedência terá vigência a contar da sua assinatura e vigorará pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo; através da Portaria PT -11111-427 de 19/06/2012.

CONSIGNA Conforme Art.1º louvor e mérito à funcionária LUCIANA MACHADO DA ROSA, PAD 229679, pelo compromisso e dedicação, acima da sua responsabilidade funcional, durante o processo de Recertificação da ISO 9001:2008 nesta Companhia; Art.2º que este ato conste em sua ficha funcional; através da Portaria PT -11111-428 de 22/06/2012.

CONSIGNA Louvor e mérito à funcionária SILVANA MARTINS OLIVEIRA, PAD 236888, pelo compromisso e dedicação, acima da sua responsabilidade funcional, para a realização das comemorações alusivas aos 140 anos dessa Companhia; Art.2º- Que este ato conste em sua ficha funcional; através da Portaria PT -11111-429 de 22/06/2012

CONSIGNA Louvor e mérito à funcionária RENATA CASSIA ANDREONI DE SOUZA, PAD 236799, pelo compromisso e dedicação, acima da sua responsabilidade funcional, para a realização das comemorações alusivas aos 140 anos dessa Companhia; Art.2º- Que este ato conste em sua ficha funcional; através da Portaria PT -11111-430 de 22/06/2012

INSTAURA Comissão de sindicância para averiguar eventuais irregularidades ocorridas no concurso realizado pela Companhia Carris Porto-Alegrense no ano de 2000/2001, conforme denúncias levadas a conhecimento desta Diretoria; Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a referida comissão; CARLOS NOBERTO MAGALHÃES FRAGA – Presidente; KARLO EDUARDO KUIAWINSKI-Membro; DARIANE ERIG-Membro; Fixar prazo de 30 dias , contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância; através da Portaria PT -11111-426 de 19/06/2012.

NOMEIA ENAR LOPES DE LOPES, PAD 240877, para responder como coordenadora da Unidade de Serviço Social, substituta em decorrência das férias da Coordenadora ROSA MARIA ARAÚJO DE SOUZA, PAD228699; no período de 13/06/2012 a 27/06/2012, percebendo a CC6, durante este período; através da Portaria PT -11111-423 de 13/06/2012.

NOMEIA LEONARDO MONSON CORONEL, PAD 235083, para responder como Gerente de Recurso Humanos, substituto em decorrência de afastamento para tratamento de saúde do Gerente CARLOS NOBERTO MAGALHÃES FRAGA, PAD 240540;No período de 27/06/2012 a 01/07/2012, percebendo a CC8, através da Portaria PT -11111-433 de 27/06/2012

NOMEIA o Diretor Técnico CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA, PAD240640, para responder como diretor Diretor Presidente, substituto em decorrência de férias do Diretor Presidente SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, PAD 240613; No período de 02/07/2012 a 16/07/2012; Nomeia o Gerente MARCOS NEVES RAMOS, PAD 238430, para responder como Diretor Técnico, devido à interinidade do Diretor CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA, PAD 240640, que estará respondendo como Diretor Presidente;No período de 02/07/2012 a 16/07/2012; através da Portaria PT -11111-434 de 02/07/2012

NOMEIA DANTE ANTONIO OLTRAMARI, PAD 236853, para responder como Coordenador da Unidade Médica e Odontológica, substituto em decorrência das férias da Coordenadora PAOLA FRANZONI, PAD 241326; No período de 02/07/2012 a 16/07/2012, percebendo a CC5, durante este período;através da Portaria PT -11111-435 de 02/07/2012

NOMEIA CIBELI SILVA DO CARMO, como Assessor IV, para desempenhar suas funções junto à Gerência Administrativa, percebendo a CC-2; através da Portaria PT -11111-436 de 02/07/2012.

PRORROGA Prazo de sindicância; constituída através da Portaria PT-11111-412; em virtude de dificuldades nas oitavas devido às escalas, prorrogar até o dia 11 de julho de 2012 prazo previsto no art.1º. da referida Portaria, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância; através da Portaria PT -11111-425 de 19/06/2012.

REALOCA Funcionário FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, PAD 240745, Assessor I, padrão CC-5, na Assessoria de Gestão de Segurança e Logística, com a função de supervisionar as atividades descritas na PT-1111-416; através da Portaria PT -11111-431 de 15/06/2012

REVOGA Portaria 11111- 419, referente à nomeação de IVSEM GONÇALVES, no cargo de Assessor V, percebendo CC2; através da Portaria PT -11111-424 de 15/06/2012.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 015474.11.9- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANDREA CORREA MAURMANN, 74953/2, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 21/10/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.014897.12.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, Auxiliar de Serviços Técnicos, 420776/01, OB10106, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 001.002307.12.0 - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 01/05/2012, apresentado por VALTER ENEAS MAURMANN, 206730/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.014604.12.4 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 282800/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.013122.12.6 - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 01/04/2012, apresentado por MARILIA FONTOURA MENDES, 281958/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.016884.12.4 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por LEA OLIVEIRA SILVEIRA, 287638/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029426.12.0 - Concede, em 26/06/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a (os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

244810/1 – VERA MARIA PRIETSCH

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 10/05/1990 a 09/05/1995

Processo 009.001495.12.7 - Defere, em 2/06/2012, em relação a SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 261637/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 772 dias = 02 ano(s) 01 mês(es) 12 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 07/03/1983 à 16/04/1985

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002098.12.1 - Assegura, em 27/06/2012, a ELISABETE CASTILHOS LENCINES, 197546/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/04/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.012530.12.3 – Assegura, em 27/06/2012, a MARGA MAURIANE ZAGO, 261327/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 001.020773.12.9 – Assegura, em 27/06/2012, a ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ, 287766/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/09/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 009.001666.10.0 – Modifica, em 27/06/2012, a averbação de tempo de serviço público de SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 179878/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.020835.09.4, que passa a ser de 06/12/1977 a 30/05/1978, total de 176 dias (= 00a 05m 26d), face revisão.

Processo 001.011742.12.7 – Modifica, em 27/06/2012, em relação à LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, motorista readaptado para contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada nível 3, com base no artigos 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de 01/01/2012 para 18/12/2010, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001891.12.0 – Defere em 29/06/2012, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, instalador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 223 dias.

Forças Armadas/Exército Brasileiro:
Ministério do Exército: 02/04/1977 a 14/11/1977.

Processo 009.002082.12.8 – Defere em 29/06/2012, em relação à EMA DALESSANDRO VIGNOLI, 230318, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1828 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Paramount Lansul S.A – 02/01/1981 a 02/05/1988.

Processo 009.002036.12.6- Defere em 29/06/2012, em relação a MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS, 205087, operário especializado da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 313 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 12/01/1968 a 20/11/1968.

Processo 009.002092.12.3 – Defere em 29/06/2012, em relação a JORGE MOYSES SCHREINER, 315208/01, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3917 dias, excluídos os período colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul -16/03/1976 a 15/08/1976;

Cici – 01/05/1983 a 28/02/1984; 01/04/1984 a 31/12/1984; 01/01/1985 a 31/07/1986; 01/09/1986 a 31/01/1988; 01/02/1988 a 30/09/1991; 01/10/1991 a 31/08/1992; 01/09/1992 a 31/03/1993 e de 01/04/1993 a 31/10/1993.

Processo 009.002037.12.2 – Defere em 29/06/2012, em relação a JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN, 997204, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 651 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 03/12/2007 a 13/09/2009.

Processo 009.002030.12.8 - Defere em 29/06/2012, em relação a JOÃO CARLOS FERREIRA, 627929, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1164 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social: 848 dias

Souza Cruz S/A: 10/03/1976 a 14/05/1976;

Construtora Scorza LTDA: 07/02/1977 a 17/08/1977;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria; 19/02/1979 a 20/04/1979;

Cia de Cigarros Souza Cruz: 09/02/1971 a 12/03/1971; 02/01/1974 a 20/04/1974;

Cia Lopes S/A Industria de Fumos: 13/08/1973 a 20/12/1973;

R Krug: 01/10/1974 a 11/06/1975.”

Forças Armadas: 316 dias

Ministério da Defesa: 15/05/1969 a 30/03/1970.

Processo 009.002025.12.4 – Defere em 29/06/2012, em relação a VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5538 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Mini Mercado Marlana Ltda: 02/05/1982 a 30/08/1982;

Supermercado Campos de Jordão: 02/05/1986 a 30/04/1991; 01/09/1991 a 06/05/1992;

Ceia das Águas, Com Distr e Serviços Ltda: 01/06/1992 a 14/02/1998; 01/10/1998 a 05/11/2001;

Ascoleza Comercial de Alimentos Ltda: 01/11/1985 a 10/03/1986.

Processo 009.002093.12.0 – Defere em 29/06/2012, em relação a ELISETE LEAL MOREIRA, 542122, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1774 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

União Brasileira de Educação e Assistência: 13/09/2000 a 31/05/2001;

Banco Industrial e Comercial do Sul S/A; 13/07/1970 a 06/09/1974.

Processo 009.002112.12.4 – Defere em 29/06/2012, em relação a ELODI DUARTE DA SILVA, 393463, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 841 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ind de Roupas Renner SA: 22/09/1970 a 18/11/1971;

Supermercados Real SA: 20/01/1982 a 15/04/1982;

Viamão Prefeitura: 13/03/1995 a 14/06/1995;

Sapucaia do Sul Prefeitura: 19/06/1995 a 14/02/1996.

Processo 01185/85 – Defere em 29/06/2012, em relação a HAILTON TERRA DE JESUS, 61296, ajudante legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 247 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Wackenhut do Brasil S/A: 16/07/1975 a 22/03/1976.

Processo 009.002145.12.0 – Defere em 29/06/2012, em relação a ROSANGELA VIRGINIA TEIXEIRA MIRAPALHETA, 1044303, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3511 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Estado do Rio Grande do Sul – 26/06/2001 a 21/02/2011.

Processo 001.033420.05.0 – Desaverba em 29/06/2012, em relação à MARILENA ASSIS, 400900, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, e publicado em Diário Oficial 2969 de 22/02/2007.

Processo 009.004202.11.2 – INDEFERE, em 26/04/2012, o pedido de revisão de proventos, requerido por meio deste processo, pelo servidor SEZEFREDO PINTO DA SILVA, 06104.1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 001.024382.12.4 - Indefere em 29/06/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAITON HEITZ, 336662, cirurgião dentista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 001.013557.01.7 – Modifica em 29/06/2012, quanto ao tempo de contribuição, a averbação efetuada pelo presente processo, em relação à MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS, 224732, nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao regime previdenciário do empregador Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, período de 29/03/1980 a 30/06/1988, para Regime Geral de Previdência Social, bem como o total de dias averbados para 3496 dias, e não como constou.

Processo 001.030793.94.7 – Torna sem efeito em 29/06/2012, em relação a JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA, 89040, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada anteriormente, para efeitos de aposentadoria, publicada em Diário Oficial 206, de 01/11/1994, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 87 CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C), **na quinta-feira, dia 05/07/2012, às 9hrs**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para agendar o atendimento na Coordenação de Seleção e Ingresso dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

707º Lugar - FABIO GOMES VERCH
708º Lugar - DOUGLAS AMENGUAL SEVERO
709º Lugar - CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FIRME
710º Lugar - DAIANE RODRIGUES AIRES
711º Lugar - SANDRO BERTOLO
713º Lugar - WAGNER DUARTE GUEDES
714º Lugar - ANGELA MARIA LUNKES
715º Lugar - DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS
716º Lugar - FABIANE LEMOS CIDADE
717º Lugar - JADER ELOY FERNANDES
719º Lugar - ADRIANA YZUNO
720º Lugar - FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA
721º Lugar - ALEX COSTA DA SILVA
722º Lugar - IURI GUILHERME DOS SANTOS MARTINS
723º Lugar - DANIEL CRISTHI BECKER OURIQUES
724º Lugar - LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 15/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe a Resolução CNS nº 333, de 4 de novembro de 2003, que disciplina a organização dos Conselhos de Saúde;
- a necessidade de organizar e disciplinar a paridade nas composições das diversas instâncias do CMS/POA, em Reunião Ordinária do dia 29 de março de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Minuta de Projeto de Lei Complementar em substituição à Lei Complementar 277/1992, conforme descrito na Ata 08/12.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 16/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Parecer nº 11/12 – referente ao Plano de Aplicação da 28ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 23.100,79.
- Parecer nº 12/12 – referente à Prestação de Contas da 27ª Etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 18.896,30.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 17/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que consta na planilha “Consolidado das Demandas e Propostas de Ampliação da Rede de Saúde”, aprovada pelo Fórum de Conselhos Distritais de Saúde;
- a solicitação encaminhada pela SMS através do expediente Nº 001.039233.10.3, em Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Habilitação de Equipe de Saúde Bucal junto à Unidade de Saúde da Família São Gabriel.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 18/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a solicitação encaminhada pela SMS através do expediente Nº 1.056999.06.2.000;
- a necessidade de qualificar, atualizar e aprimorar o trabalho multidisciplinar em saúde, definindo as competências por área e campo de atuação das diferentes profissões da saúde;
- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Parecer nº 03/12 – referente às Normas Técnicas das Competências dos Enfermeiros na Atenção Primária em Saúde – Saúde da Mulher.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 19/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 26 de abril de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Parecer nº 15/12 – referente à Prestação de Contas da 28ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 23.100,79.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL N.º 001/2012
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 7.6 e 7.7 do Edital nº 01/2008, de 22/12/2008, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do PREVIMPA, sito na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação
43º

Nome
MARCIANO LONGO MACEDO

Porto Alegre, 02 de julho de 2012

Luiz Fernando Rigotti,
Diretor-Geral do PREVIMPA

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2012

torna público que a data para realização do sorteio é 5 de julho de 2012. Permanecem inalteradas as demais informações. O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais,
Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, Diretor-Presidente.

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA dos resultados do Concurso Público 01/2012, após decorrido o prazo para interposição de recursos. As listas dos candidatos aprovados, organizados por cargo/espaco ocupacional, ordenados por ordem de classificação, e listas de reserva de vagas para afro-brasileiros e pessoas com deficiência esta pública em edital do site da www.concursosfmp.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025291.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Instalação de rede lógica e elétrica para ampliar acesso à internet e telefonia Voip do CAR Partenon.

VALOR: R\$ 1.318,64 (um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2789-339039570100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de Julho de 2012.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 86

SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Agente de Fiscalização	SMIC	Coordenação de Fiscalização do PROCON	05	Administração Direta

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **04 a 10 de julho** do corrente ano.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2012
PROCESSO 001.012896.12.8

EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA – EPP - ITEM: 1.
DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ITEM: 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2012
PROCESSO 001.025703.12.9

UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. – ITEM 2.

MEDILAR IMP. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 4.
PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA – ITEM 5.
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA – ITENS 7, 10.
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA – ITEM 8.
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 9.
DESERTOS – ITEM 3.
FRACASSADOS – ITENS 1, 6.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2012 - PROCESSO 001.025697.12.9 para aquisição de TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E EMPACOTAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2012 - PROCESSO 001.025700.12.0 para aquisição de APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 13 de julho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS ANULAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a anulação do Pregão Eletrônico de Serviços 59/2012, processo 001.018316.12.9, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.011289.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Image`s – Soluções Audiovisuais Ltda ME.
CNPJ: 07.043.457/0001-22
OBJETO: Serviços de locação e instalação de equipamentos de projeção para a “Mostra África”.
VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.011289.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Image`s – Soluções Audiovisuais Ltda ME.
CNPJ: 07.043.457/0001-22
OBJETO: Acréscimo de locação de um projetor multimídia e um blue-ray para a “Mostra África”.
VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
BASE LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alíneas “a” e “b” e parágrafo primeiro da Lei 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 18 de abril de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.003502.12.0
CONTRATADA: Analu Vidal da Silva.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria de produção e administrativa nos Projetos Culturais da Secretaria Municipal da Cultura.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 01 de junho de 2012

PROCESSO: 001.000785.12.1
CONTRATADA: Juli Ana Saul Antunes.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria de produção de Projetos Culturais da Secretaria Municipal da Cultura.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.006863.12.4
CONTRATADA: JMB Shows e Produções Ltda.
CNPJ: 08.544.326/0001-91
OBJETO: Apresentação de show musical e realização da exposição “Viva Elis”.
VALOR: Sem custo ao Município.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput e Inciso III da Lei 8666/93

Porto Alegre, 22 de março de 2012

PROCESSO: 001.015219.12.7
CONTRATADA: Organização Sionista do Rio Grande do Sul.
CNPJ: 92.932.631/0001-67
OBJETO: Patrocínio para a realização do Evento “ Festa da Rua”

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.392301.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012

PROCESSO: 001.016851.12.9
CONTRATADA: Clarissa Baumgarten Corrêa.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria de comunicação para o “Festival 19º Porto Alegre em Cena”
VALOR: R\$ 10.661,20 (dez mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012

PROCESSO: 001.022378.12.0
CONTRATADA: Isadora Gutheil Victória.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de produção logística do Evento “I Democracine”
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339036.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012

PROCESSO: 001.022402.12.8
CONTRATADA: Zomer Móveis Ltda.
CNPJ: 90.728.692/0001-81
OBJETO: Execução de cenário para o Evento “I Democracine”
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339039.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012

PROCESSO: 001.011556.12.9
CONTRATADA: Clube dos Editores do Rio Grande do Sul.
CNPJ: 05.888.264/0001-47
OBJETO: Patrocínio para a realização do “Seminário O Negócio do Livro”
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339039.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012

PROCESSO: 001.008844.12.7
CONTRATADA: Juliana Gehlen.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de elaboração de plano de classificação de documentos.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2544.339036.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012

PROCESSO: 001.005673.12.7
CONTRATADA: Andréia Reis da Silveira.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de elaboração de plano de desenvolvimento de oficinas de Educação Patrimonial.
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e VI da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2544.339036.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012

PROCESSO: 001.011310.12.0

CONTRATADA: Al Sagres – Treinamento, Produções e Eventos Ltda.

CNPJ: 12.700.692/0001-60

OBJETO: Pagamento de cessão de direitos de exibição da “Mostra de Filmes” e da “Mostra de Fotos e Vídeos”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339039.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012

PROCESSO: 001.003502.12.0

CONTRATADO: Maurício Aguiar de Moura.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento e organização do Evento “19º Porto Alegre em Cena”.

VALOR: R\$ 10.478,50 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012

PROCESSO: 001.014761.12.2

CONTRATADO: Centro de Tradições Gaúchas Lanceiros da Zona Sul.

CNPJ: 87.381.448/0001-80

OBJETO: Patrocínio para a realização do Evento “Rodeio Artístico e Campeiro”

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 23 de maio de 2012

PROCESSO: 001.014717.12.3

CONTRATADO: Marcelo Valentin Silva.

CNPJ: 08.732.602/0001-45

OBJETO: Patrocínio para a realização do Evento “III Festival Internacional de Tango de Porto Alegre”

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 05 de junho de 2012

PROCESSO: 001.005679.12.5

CONTRATADA: Flávia Boni Licht.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria e avaliação de bens municipais tombados”.

VALOR: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos II e III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2544.339036.

Porto Alegre, 05 de junho de 2012

PROCESSO: 001.022432.12.4

CONTRATADO: Rafael Fagundes Chaves.

OBJETO: Realização de design e criação artística de divulgação do “I Democracine””.

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339036.

Porto Alegre, 05 de junho de 2012

PROCESSO: 001.016849.12.4

CONTRATADA: Patrícia Helena Soso.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento e organização do Evento "19º Porto Alegre em Cena".

VALOR: R\$ 10.661,20 (dez mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012

PROCESSO: 001.016879.12.0

PATROCINADORA: Log-ing Participações e Negócios Ltda

CNPJ: 06.196.465/0001-46

OBJETO: Patrocínio para o serviço estrutura de bilheteria do "19º Festival Porto Alegre em Cena"

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação LTDA.

CNPJ: 08.519.719/0001-45

OBJETO: XI Feira de Troca de Livros de Porto Alegre para a Coordenação de Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O Contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 14/2012, (001.012228.12.5).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA1003.2429.339039.

VALOR: R\$ 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Tron Tecnologia Eletrônica LTDA.

CNPJ: 01.599.883/0001-60

OBJETO: Serviços de instalação de sistema de alarme, com o fornecimento de materiais, no prédio do Paço Municipal.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 90 dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 03/2012, (001.012227.12.9).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMPAHC 1005.2544. 339039.

VALOR: R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo n.º 01.052481.09.3, notifica a **JACKSON GERMANN DA SILVA**, que lhe foi imposta uma multa no valor de 237,562 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 153219, fulcro no art. 2.º do Decreto 8.186/83 e art. 7.º, II da Lei Complementar 65/81 c/c arts. 30, II; e 34, I, parágrafos 1.º e 2.º, “a”, todos do Decreto Municipal 8.183/83, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na **rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM**, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo n.º 01.052482.09.0, notifica a **CLARISSE SANTOS CESAR**, que lhe foi imposta uma multa no valor de 237,562 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 153220, fulcro no art. 2.º do Decreto 8.186/83 e art. 7.º, II da Lei Complementar 65/81 c/c arts. 30, II; e 34, I, parágrafos 1.º e 2.º, “a”, todos do Decreto Municipal 8.183/83, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na **rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM**, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, proferiu nos autos do processo administrativo n.º 01.038232.10.3, a seguinte decisão: “Acolho os pareceres jurídico e técnico que passam a integrar a presente decisão e mantenho o auto de infração n.º. 131978, bem como aplico a **CARLOS EDUARDO KRIEGER** a sanção administrativa de **MULTA** no valor de **2.375,62 UFM's** (Unidade Fiscal Municipal) cumulado com **MULTA DIÁRIA** no valor de **237,562 UFM's**.

A multa diária passará a incidir em caso de não apresentação do projeto com respectivo cronograma de execução, após 45 (quarenta e cinco) dias da ciência por parte do administrado da decisão desta Secretaria. Apresentando o projeto, o Administrado terá 45 (quarenta e cinco) dias, a

contar da aprovação formal por parte da SMAM, para comprovar a execução da medida de reparação/recuperação, sob pena de incidência de multa diária, com base no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 8.186/83 c/c artigos 30, inciso II; 32 alínea “b”; 33 alínea “b” e § 1º, alínea “j”; 34, inciso II e §1º e §2º, alínea “a”, do Decreto Municipal n.º 8.183/83, regulamentador da Lei Complementar Municipal n.º 65/81; c/c artigos 70 e 72, §5º da Lei federal n.º 9.605/98.

Em caso de frustrada a tentativa na esfera administrativa, deve-se buscar a reparação na via judicial.”

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na **rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM**, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo n.º 01.017239.11.7, notifica a **ESCOLA FUNDAMENTAL ACM ZONA NORTE**, que lhe foi imposta uma multa no valor de 600 (seiscentos) UFM’s, referente ao Auto de Infração (AI) 127381, fulcro no art. 2º do Decreto 8.186/83 e art. 7º, II da Lei Complementar 65/81 c/c arts. 30, II; 33, “a” e 34, I, parágrafos 1º e 2º, “a”, todos do Decreto Municipal 8.183/83, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na **rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM**, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 04/2012

OBJETO: Elaboração de projetos de drenagem pluvial em diversas ruas, totalizando 11.250 metros, Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.021718.12.1

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 12 de julho de 2012, às 14h, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor - DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026248.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA. - CNPJ 89398473/0001-00

OBJETO: Instalação de ponto de rede físico na SMACIS.

VALOR: R\$ 171,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339039570100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

Aracy Maria da Silva Lêdo, Secretária Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000527.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Marcelo Valentin Silva - CNPJ 08.732.602/0001-45

OBJETO: Participação da SMTUR no III Festival Internacional de Tango de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039992000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

RAUL MENDES DA ROCHA, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica
CONTRATO 22966/2012
OBJETO: fornecimento de energia elétrica
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica
CONTRATO 22954/2012
OBJETO: fornecimento de energia elétrica
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica
CONTRATO 23718/2012
OBJETO: fornecimento de energia elétrica
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: JB Propaganda e Marketing Ltda
CONTRATO 03.002640.12
OBJETO: locação de espaço para realização de evento
VALOR: R\$ 371.485,54

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Empresa Prestadora de Serviços para Equipamentos de Proteção Individual, Desenvolvimento Ltda
CONTRATO 003.080248.12.8
OBJETO: serviço de higienização
VALOR: R\$ 125.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Aline Vergilino Colombo – EPP
CONTRATO 003.080273.12.2
OBJETO: serviço de locação, montagem e desmontagem de estandes
VALOR: R\$ 80.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A
CONTRATO 003.080297.12.9
OBJETO: elevação de poço de elevador
VALOR: R\$ 14.966,51
PRAZO: 30 dias

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 01
CONTRATADA: Transportes Dejamar Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 02
CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME
OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 03
CONTRATADA: Facion Transportes Ltda – ME
OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 04
CONTRATADA: Transnevada Transportes Ltda – ME
OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 05
CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 06
CONTRATADA: LSLC Transportes Ltda – ME

OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 07

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda – ME

OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 08

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda – ME

OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 09

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda – ME

OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 – 10

CONTRATADA: J.P. Aguiar Transportes Ltda – ME

OBJETO: prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080210.10.4

CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Rádio Proteção S/S Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080054.11.0

CONTRATADA: TCC Saneacon – Saneamento e Construção Ltda

OBJETO: retificação de itens do I Termo Aditivo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.11.7 – 01

CONTRATADA: Maximus Transportes Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.11.7 – 02

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.11.7 – 03

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.11.7 – 04

CONTRATADA: Transportes Ramar Ltda – ME

OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080268.11.0

CONTRATADA: Eronita Selistre da Silva

OBJETO: acréscimo de valor contratual

TERMO DE INDENIZAÇÃO 03.001267.07.8

INDENIZADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

VALOR: R\$ 2.951,20

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamentos e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2012

PROCESSO 003.080290.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do

juízo das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Adaptador de compressão.

LOTE 01 – DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2012

PROCESSO 003.080293.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cilindro de ar.

LOTE 01 – CASA DO MECÂNICO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 3/2012

PROCESSO 004.001130.12.9

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, comunica aos interessados que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA supra para contratação de APOIO OPERACIONAL PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

A presente licitação, cujo objeto será realizado sob regime de empreitada por preços unitários e julgamento pelo menor preço unitário e total, será regida pela Lei Federal n.º. 8.666/93, 9.876/99; 9.854/99; 12440/11; e a parte não revogada das Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, NGE - Leis Municipais números 3.876/74, 7.084/91, 9.974/02, 10.206/07, Decretos Municipais n.º.s. 15.699/07 e 16.228/09, Ordens de Serviço Municipal n.ºs 15/93, 37/93, 30/94, 07/99, 04/00 e 21/01, 12/04, 23/05 os quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento. O Edital poderá ser consultado, na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no DIA 09 DE AGOSTO DE 2012 ÀS 10 HORAS, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Decairá do direito de impugnar, perante o Departamento Municipal de Habitação, os termos do Edital de Licitação, aquela licitante que, não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciaram o Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

JORGE DUSSO
Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO 14/2012

PROCESSO 004.003302.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Cavalheiro & Santos Ltda.

OBJETO: locação de veículo com motorista

MODALIDADE: Pregão 1/2012.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 28.6.12 a 28.6.13.

VALOR: R\$ 13,00 pela hora l; R\$ 0,70 pelo quilômetro rodado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400.1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO 13/2012

PROCESSO 004.003302.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Rudi Transportes Turismo Ltda.

OBJETO: locação de veículo com motorista

MODALIDADE: Pregão 1/2012.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 2.7.2012 a 2.7.2013

VALOR: R\$ 13,00 pela hora l; R\$ 0,70 pelo quilômetro rodado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400.1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de julho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

REPUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2011 PROCESSO 004.002744.11.2

A bem do interesse público, o Departamento Municipal de Habitação torna sem efeito o Edital de Chamamento n° 14/2011, processo 004.002744.11.2, eis que tramita junto à Câmara Municipal de Porto Alegre Projeto de Lei que vem a beneficiar o Programa Minha Casa Minha Vida, melhorando as condições de contratação e, por conseguinte, melhorias das construções.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO PRESENCIAL 11/2012

PROCESSO: 005.001143.12.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) lonas emborrachadas ou em laminado de PVC, reforçado, para caminhão.

DATA DE ABERTURA: 16/07/2012

HORA DE ABERTURA: 15 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

PREGÃO PRESENCIAL 12/2012

PROCESSO: 005.001257.12.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de Jaquetas de Couro para Guarda Municipal.

DATA DE ABERTURA: 18/07/2012

HORA DE ABERTURA: 15 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral substituto.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 2/2011

OBJETO: Aquisição de ônibus articulado com financiamento

A Companhia Carris torna pública a revogação do certame em epígrafe em virtude de acordo judicial em partes. O motivo da revogação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Albion, 385- Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 2 de julho de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2011

OBJETO: Aquisição de ônibus articulado com financiamento

A Companhia Carris torna pública a revogação do certame em epígrafe em virtude de acordo judicial em partes. O motivo da revogação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Albion, 385- Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 2 de julho de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 143/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 062/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Lonas e Pastilhas de Freio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 11/12/2012

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 148/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 030/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Rolamentos

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 11/12/2012

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 157/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade 012/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Originais Marcopolo

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 20/06/2012 a 19/06/2013

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 160/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800.00 (mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2012 a 20/12/2012

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010499.11.3 – Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GITEL Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 05/08/2012.

VALOR TOTAL: R\$38.208,00

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012

VIGÊNCIA: 12 meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 006.010012.09.5 – Termo Aditivo III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ORACLE do Brasil Sistemas Ltda.

OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 15/06/2012.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 65.278,20

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2012

VIGÊNCIA: 12 meses

PROCESSO 006.010818.10.3 – Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 20/05/2012.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 11.160,00

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012

VIGÊNCIA: 12 meses

PROCESSO 006.010652.09.4 Termo Aditivo III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GLOBAL Crossing Comunicações do Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 19/04/2012

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.440.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248